

DECRETO Nº 6.163 DE 19/11/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção do Programa CAPS e MAC/FAE
Elementos de despesa: 19-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0072.0–Aplicações Diretas.....R\$30.000,00

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – Manutenção do Programa SAMU
Elementos de despesa: 24-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0072.0–Aplicações Diretas.....R\$10.000,00

Art. 2º. Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção do Programa CAPS e MAC/FAE
Elementos de despesa: 20-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0072.0–Aplicações Diretas.....R\$30.000,00

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – Manutenção do Programa SAMU
Elementos de despesa: 23-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0023.0–Aplicações Diretas.....R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
19 de novembro de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal